

**PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº 1012/2025 DE 18 DE setembro DE 2025.**

*“Alterar Portaria nº 1736/2023 e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma comissão específica para fiscalizar a execução e prestação de contas do convênio firmado com o Município de Gurupi para a gestão da UPA 24 horas;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir a transparência eficiência e regularidade na execução visa assegurar o cumprimento das obrigações conveniadas e legais;

**CONSIDERANDO** que a instituição de um grupo responsável pelo acompanhamento da execução visa assegurar o cumprimento das obrigações conveniadas e legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a composição da Comissão de Gestão, Fiscalização e Prestação de Contas do Convênio com o Município de Gurupi, referente a gestão da UPA 24 horas, nos seguintes termos:

§ 1º Substituir o servidor Manoel Moraes dos Reis Filho pela servidora Sandra Mara Alves Escobar.

§ 2º Incluir o servidor Deijares Batista de Oliveira, como membro, fazendo jus ao dobro da gratificação prevista no anexo único da Portaria nº 822/2014, de nível de complexidade 2, com as devidas atualizações, em conformidade com o parágrafo único do art. 41, da Lei Municipal 1.774/2008.

§ 3º As gratificações previstas nessa portaria serão custeadas com recursos oriundos do Convênio Firmado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2025.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.



**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto Municipal nº 233/2021

